

MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram pelo sistema eletrônico "Google Meet", a Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Tatianna Mello Pereira da Silva, a Subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Ivene Moura Pacheco Silva, o Chefe do Departamento de Trânsito e Transporte, Carlos Henrique Sales Nascimento, os srs. Emerson de Souza e Humberto Freire Pereira, representantes da Câmara Municipal, Sr. Walid José dos Santos representante do Corpo de Bombeiros; Reinaldo Eugênio Melgaco representando do DER/MG; Geraldo Mascarenhas Machado, representante da SINTTROVEL; os srs. Marcelo Boaventura Diniz e Rômulo Buldrini Filogônio, representantes do CREA/MG e Ir. Maria Luiza de Andrade, representante do Hospital Imaculada Conceição. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Tatianna Mello Pereira da Silva que agradeceu a presença de todos e informou que teria compromissos profissionais em reunião de mentoria da Comunitas que foi agendada para o mesmo dia e horário e então passou a presidência para o Chefe do Departamento de Trânsito, Sr. Carlos Henrique. Dando início aos trabalhos, foi submetida a ata da reunião anterior, enviada por e-mail no grupo de WhatsApp do Conselho, para discussão e aprovação. Não sendo questionada, a mesma foi aprovada. Em seguida foi lida a pauta da reunião do dia. Antes das solicitações, foi lido o relatório da Comissão Especial, criada para verificação das intervenções necessárias no cruzamento da Av. Antônio Olinto e ruas Cardoso Aires e Ministro Gonçalves de Oliveira. Pela ordem de preferência ficou decidido pela Comissão as seguintes intervenções: 1) instalação de sinalização semafórica de quatro tempos (três veiculares e um de pedestre), com proibição de conversão a esquerda na Av. Antônio Olinto, com abertura em paralelo em ambos os sentidos. alteração da mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira e obrigatoriedade de conversão a direita para os veículos que saem do estacionamento do supermercado Cordeiro, situado à rua Cardoso Aires; 2) implantação de canteiro central na Av. Antônio Olinto, no trecho do cruzamento em questão para proibir a conversão a esquerda e cruzamento de vias, alteração da mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira e obrigatoriedade de conversão a direita para os veículos que saem do estacionamento do supermercado Cordeiro, situado à rua Cardoso Aires e 3) instalação de sinalização horizontal de rotatória com uso de dispositivos auxiliares (tachões) no eixo da Av. Antônio Olinto, alteração da mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira e obrigatoriedade de conversão a direita para os veículos que saem do estacionamento do supermercado Cordeiro, situado à rua Cardoso Aires. Após diversas ponderações a respeito das possibilidades informadas, o Sr. Rômulo sugeriu que fosse realizada somente a alteração da mão de direção da rua Ministro Gonçalves de Oliveira e a obrigatoriedade de conversão a direita dos veículos que saem do estacionamento do supermercado, como medida inicial, sendo avaliada por trinta dias. Não surtindo o efeito esperado, o Conselho voltaria a se reunir para



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

definir quais as medidas seriam necessárias posteriormente. Havendo a concordância da maioria, ficou assim decidido, por ora.

A 7ª solicitação, da vereadora

O Sr. Geraldo Mascarenhas sugeriu que, na próxima reunião, fosse definido um tempo limite para apresentação das solicitações, com vistas a não estender a reunião por muito tempo. O Sr. Marcelo Boaventura sugeriu para os demais conselheiros para que fosse criado requisitos mínimos para apresentação de solicitações de ondulações tranversais, tendo em vista a vasta quantidade apresentada e que, a leitura e apreciação de todas demandaria muito tempo, tempo este que poderia ser empenhado em outras solicitações da sociedade. Carlos Henrique informou que foi apresentado, na primeira reunião do ano de 2021, uma proposta de resolução para que fosse criado os requisitos mínimos para apreciação de solicitações do tipo, sendo rejeitado pelos membros.

O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, achada conforme, deverá ser assinada por todos os presentes.

Carlos Henrique Sales Nascimento Ivene Moura Pacheco Silva

Emerson de Souza Humberto Freire Pereira

Walid José dos Santos Reinaldo Eugênio Melgaço Cunha

Geraldo Mascarenhas Machado Marcelo Boaventura Diniz

Rômulo Buldrini Filogônio Ir. Maria Luiza de Andrade